

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

**PORTARIA**

1.142 - Art. 1º. PRORROGAR o acolhimento da cedência *COM ÔNUS AO MUNICÍPIO*, mediante ressarcimento, do Sr. JULIO CESAR SEVERO DA SILVA, Procurador Legislativo, matrícula nº 5150, nos termos da Portaria 203/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2017, conforme Portaria 033/2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Art. 2º. As demais disposições da Portaria 203/2013 permanecem inalteradas.

1.145 - INCORPORAR aos vencimentos da prof. SONIA REGINA DE LIMA SOBUCKI, lotada SME, o RE 40h, na prop. 04/25, corresp. a 04A e 15D, por ter completado tempo para aposentadoria.

1.146 - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial responsável pela coordenação e organização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que acontecerá no dia 24/08/17, das 8h às 17h, no Auditório da Faculdade Anhanguera, Rua Paissandu, nº 1.200, Centro, Passo Fundo – RS: COORDENAÇÃO GERAL: Marisa Zanatta, Eliana Bortolon, Leandro Tuzzin, Luiz Artur Rosa Filho, Leonilde Zamuner, Carine Sabadine, Luiz Dalmagro, Iracema Passer, Maria de Fátima Ferreira; SECRETARIA – Luiz Dalmagro; COMISSÃO DE RELATORIA – Emilene Schleder, Denise, Rosseto e Maria Lucia Dal Magro; COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO: Eliana Bortolon e Leonilde Zamuner; COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA: Leandro Tuzzin.

1.147 - INCORPORAÇÃO da difícil acesso, à prof. ROSMARI DANNE RECK, aposentada, no percentual de 20%, a contar de 10/03/16.

1.176 - RETIFICAR a Port. nº 4.527/2004, que determ. integr. no salário da serv. após. MARIA HELENA ZANINI TRINDADE, quanto a Função integralizada, para, onde se lê “Função Gratificada-FG-3”, leia-se “Função de Confiança – FC-3”, permanecendo as demais disposições inalteradas.

1.227 - PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a contar da data de encerramento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, Instaurado pela Portaria nº 1.855/2016.

1.266 - Art. 1º Fica suspensa a Portaria, que concedeu à servidora pública municipal avanço trienal no percentual de mais 5%, a seguir descrita: Portaria 577/17, Matrícula 21237, Nome Lair de Fátima Serena de Moraes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO PALMA DE AZEVEDO** - Prefeito Municipal  
**MARLISE LAMAISSON SOARES** – Sec. de Administração